Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOCLA003 (Modelo UC-30W-330)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:

- Luz de tecto WiFi LED,

AC165 ~ 265V, 50/60Hz, RGB+CCT

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva
- **- UE 2019/2020 (Directiva 2009/125/CE):** Concepção ecológica
- **- UE 2019/2015 (Directiva 2009/125/CE):** Rotulagem energética

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

UNE-EN 55015:2013/A1:2016: Limites e métodos de medição das características de perturbação radioeléctrica da iluminação eléctrica e equipamento semelhante

EN 61547:2009: Equipamento para iluminação geral - Requisitos de imunidade CEM

EN 61000-3-3:2013+A1: Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites - Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e tremulação em sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional

EN 61000-3-2:2019: Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento <= 16 A por fase)

EN 60598-1:2015+A1: Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e testes

IEC 60598-2-1:2020: Luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares - Luminárias fixas de uso geral

IEC 62321-7-1:2015: Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos incolores e corados protegidos contra a corrosão em metais pelo método colorimétrico (Endossado pela AENOR em Fevereiro de 2016)

IEC 62321-7-2:2017: Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente - Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e electrónica pelo método colorimétrico (Endossado pela Asociación Española de Normalización em Agosto de 2017).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:

Cidade e data:
Barcelona, 12 de Agosto, 2021

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO